



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.299, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADA

05/07/2023

Departamento Legislativo

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº4.296, DE 26 DE JUNHO DE 2023 QUE CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº4.296, de 26 de junho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de gozo férias a servidora **SELMA SILVA RAMALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedida pela Portaria nº 4.247, de 23 de janeiro de 2023, a serem gozadas no período de 18/07/2023 à 29/07/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2023.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara